



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.676/2023 – DE 17 DE JULHO DE 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E, E X O N E R A R, o Senhor FABIO SOUTO, portador do RG. nº 34. [REDACTED], o qual foi nomeado em 17 de Novembro de 2008 para exercer o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referência 09 do Quadro de Empregos Efetivos, anexo I, criado através da Lei Municipal nº 914/98 de 18 de Junho de 1998 e alterada pela Lei Complementar nº 1.227/2007 de 06 de Dezembro de 2007, conforme aprovação em concurso público 01/2007, homologado em 29 de Fevereiro de 2008. Exoneração a pedido do empregado.

Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 17 de Julho de 2023.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no departamento de administração.

DEBORAT TIZUE ORIHASHI DOS SANTOS
Diretora do Depto de RH